



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

DECRETO LEGISLATIVO nº 009/2024

PUBLICADO
DATA: 02 / 01 / 2024
Em Conformidade com o Art. 75
da Lei Orgânica Municipal
Difamar F. da Silva

Bonfim-RR, 3 de janeiro de 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS
CONTRATOS NO EXERCÍCIO DO ANO DE
2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BONFIM/RR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art.36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa, DECRETA:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA PEREIRA DA SILVA, Chefe do Departamento do Apoio Legislativo, portador(a) do CPF Nº 040.055.582-40, para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços, compras e obras da Câmara Municipal de Bonfim-RR, no exercício do ano de 2024.

Art. 2º - Dê-se ciência a(o) servidor(a) designado(a).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a data de 3 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Município de Bonfim/Roraima, 3 de janeiro de 2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores